

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**RESOLUÇÃO CMS Nº 003 de 27 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e dá outras providências.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que o CMS é um órgão colegiado, deliberativo e fiscalizador, de caráter permanente, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º RQDA e dá outras providências.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ROBSON VIEIRA PEREIRA
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Decreto 83/2024.

Homologo a resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro, no uso das competências legais, publicado no Diário Oficial do Município.


HELDER SILVEIRA COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

ConselhoMunicipaldeSaúdeJuazeiro-Bahia
Praça Imaculada Conceição.
Email:conselhomunicipaljuazeiro@gmail.com